



DECRETO Nº 3934, DE 06 de ABRIL DE 1989.

Revoga o decreto nº 3150, de 24 de abril de 1987.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o decreto nº 3150, de 24 de abril de 1987, que "Designa membros para compor órgãos da administração superior da Fundação Cultural de Itabira e dá outras providências".

Artigo 2º - Fica determinado um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da vigência do presente decreto, para que a Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade providencie a reorganização da sua administração superior, indicando os nomes dos membros para ocuparem os cargos vagos, em decorrência da expedição deste decreto, para homologação do Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de abril de 1989.

Luiz Menezes
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Mário Célio Menezes
MÁRIO CÉLIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.